



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: laudirmartarello@gmail.com

Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite a Secret6ria competente a possibilidade de implanta73o da “**Creche do Idoso**”.

JUSTIFICATIVA

A referida indica73o tem seu suporte no sentido de que diferente de um asilo, onde a perman6ncia 6 em regime de internaa73o, na creche os idosos passam apenas o dia em hor6rio pr6-determinados, de segunda a sexta-feira, a intena73o 6 evitar o asilamento, tendo em vista que a pessoa respons6vel pelo idoso possa trabalhar tranquilo enquanto os mesmos recebem atendimento, assist6ncia multidisciplinar e contam com plant6o social exclusivo.

Na creche dos idosos al6m de acompanhamento de m6dico e nutricionista ainda pode-se conter atividades voltadas ao condicionamento f6sico, esporte e lazer.

6 de salientar, que na nossa cidade j6 conta com um espa73o que poderia ser destinado a essa fun73o, que 6 o Centro de Conviv6ncia do Idoso, onde poder6 ser ampliado e adequado para tal finalidade. Contudo o objetivo maior 6 fazer com que o idoso n6o perca o v6nculo familiar tendo o respeito, aten73o e cuidados que merece.


LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD